PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.716 DE 30 DE MARÇO DE 1.979.

"Dispõe sobre suplementação de dotação nos têrmos do Artigo 4º, Item b da Lei nº- 1.163 de 27 de novembro de 1.978".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã , Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º, Item b da Lei nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978 , até a importância de Cr$ 2.500,00 (dosi mil e quinhentos cruzeiros) , que se destinará à suplementação das seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa:

2. EXECUTIVO

2.8. SETOR DE RUAS E AVENIDAS

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.2. Outros Serfiços e Encargos

10585752.01. Manutenção da Unidade.....Cr$2.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rúbricas da Receita do Orçamento Analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 3o de março de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto